

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 0708/2020

Em 14 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor

TENENTE SANTANA

MD. Presidente da Câmara Municipal Rua São Bento, 887. 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta ao Requerimento nº 0428/2020, de autoria do Vereador JÉFERSON YASHUDA, informamos que, tendo em vista a publicação do Decreto Municipal n.º 12.236, que reconhece, no Município, o estado de calamidade pública, decorrente da pandemia do COVID- 19, publicado em 23 de março de 2020, especialmente o disposto em seu Capítulo IV, art. 13, onde há recomendação da abstenção de atividades que resultem em aglomeração de pessoas; todas as atividades esportivas só voltarão a ocorrer, quando os órgãos competentes de saúde, autorizarem a sua liberação.

Colocando-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

;:15 14/05/2020 003163 PROTOCOLO-CAMBRA MUNICIPAL OBRODALISM